



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Direção Geral
Gabinete

Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG
 3136741555 - www.ifmg.edu.br

ANEXO III

EDITAL N° 91/2019

EDITAL ESPECÍFICO N° 26/2019

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG *Campus* Sabará torna público o Edital Específico para inscrições no processo seletivo de afastamento dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) lotados no IFMG- *Campus* Sabará, vinculado ao Edital de Normas Gerais n° 091/2019, conforme disposto na Resolução do Conselho Superior n° 036/2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital Específico é parte integrante do Edital de Normas Gerais n° 091/2019, que estabelece as normas gerais aplicáveis, bem como os procedimentos, o período de inscrição e a relação de servidores afastados para participar de ações de desenvolvimento.

1.2 O presente processo seletivo destina-se à classificação de servidores TAE que pleiteiam Afastamento, conforme distribuição de vagas constante do quadro 1.

1.2.1 Estão disponíveis para o presente edital **01 (uma) vaga** para participação em programa de pós-graduação stricto sensu, com dispensa integral de suas atividades e **03 (três) vagas** para participação em ação de desenvolvimento em serviço, conforme programa de treinamento regularmente instituído com dispensa parcial, cumprimento de 40% da carga horária mensal de trabalho, considerando o cronograma de aula, conforme quadro 1 (abaixo):

Quadro 1

Percentual	Modalidade	N° total de servidores lotados no campus	Quantidade total de vagas disponíveis	N° total de servidores afastados
5% (cinco por cento)	para participação em programa de pós-graduação stricto sensu, com dispensa integral de suas	30	1	1

do total de servidores	atividades			
10% (dez por cento) do total de servidores	para participação em ação de desenvolvimento em serviço, conforme programa de treinamento regularmente instituído com dispensa parcial, cumprimento de 40% da carga horária mensal de trabalho, considerando o cronograma de aula	30	3	0
2% (dois por cento) do total de servidores	em licença para a capacitação, sendo que em eventual resultado fracionário será arredondado para o número inteiro imediatamente superior	30	0	1

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 O presente processo seletivo terá fluxo contínuo durante o ano de 2019 e os servidores TAE deverão protocolar o pedido de inscrição no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-IFMG, encaminhando à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do IFMG *Campus* Sabará (SAR-GEP), devendo ser respeitado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias entre a inscrição e o resultado final, para o início do afastamento, preenchendo os formulários disponíveis no SEI, atendendo expressamente o previsto no Edital de Normas Gerais nº 091/2019 e na Resolução CONSUP nº 036/2019.

2.1.1 O protocolo da inscrição deverá ocorrer com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias para o início do afastamento ou licença para capacitação.

3 DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO

3.1 Será permitida, de forma simultânea, a concessão de afastamento de que trata o presente Edital Específico, obedecidos os percentuais máximos do quadro de servidores TAE do IFMG *Campus* Sabará, constante no item 1.2 do presente Edital.

Sabará, 04 de dezembro de 2019.

Daniel Neves Rocha

Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Sabará

Sabará, 04 de dezembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0464706** e o código CRC **93A192EA**.

23714.001179/2019-90

0464706v1